



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre criação, extinção e red denominação de cargos do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2.464/96, Leis Complementares Municipais nºs 25/2007 e 69/2011, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam extintas as vagas relacionadas ao cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, vinculado ao quadro de pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-IPREM, constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Médico, constante do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-IPREM, referenciado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - As atribuições dos cargos de provimento em comissão de Procurador Jurídico e de Assistente Administrativo, vinculados ao quadro de pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-IPREM, passam a constar conforme o Anexo III desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 09 de maio de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER ENXA DO Povo"
 #
 11/05/2023 - 13:45 - 000193-2/2

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
 E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO I

EXTINÇÃO E ENQUADRAMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Qtde	Denominação	Ref.	Qtde	Denominação	Ref.
05	Agente Previdenciário	03	03	Agente Previdenciário	03

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO II

EXTINÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<i>Qtd</i>	<i>Denominação</i>	<i>Ref.</i>
01	Médico	31

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo: ASSISTENTE DE SUPERINTENDENTE
Descrição Detalhada <ul style="list-style-type: none">• Assessorar o Superintendente na Administração Geral do IPREM;• Propor melhorias entre a Autarquia previdenciária e seus segurados;• Analisar ordenamento da base de dados cadastrais mediante dados atuariais anuais;• Propor metas e estratégia para atingir maior fidedignidade nas informações;• Assistir o Superintendente nas reuniões junto ao Conselho Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos; e• Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria e que lhe forem atribuídas por superior.
Especificações
Escolaridade: Ensino Médio
Experiência: Nenhuma
Carga Horaria Semanal: 40 horas

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Cargo: PROCURADOR JURÍDICO
Descrição Detalhada <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de pareceres e demais atos sobre os processos de benefícios previdenciários, como aposentadorias, pensões, revisões e outros sob a supervisão do Procurador;• Representar o Instituto em Juízo, quando ele for autor, réu, assistente ou oponente, propondo ações como autor ou a defesa, quando réu;• Estudos de documentos jurídicos e de outra natureza;• Acompanhamento de processos em todas as fases e instâncias, assessorando os demais órgãos internos do Instituto;• Redigir termos de contratos, convênios e outros atos;• Dar parecer jurídico em processos de ordem administrativa;• Outros serviços correlatos, por ordem do superior imediato, desde que compatível com as atribuições do cargo.
Especificações
Escolaridade: Curso Superior Completo: Direito e competente registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
Experiência: Área Previdenciária.
Carga Horária semanal: 20 horas

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos a Vossa Excelência e Nobres Edis, o presente projeto que visa adequações pertinentes ao quadro funcional de servidores, para o bom desenvolvimento dos trabalhos cotidianos junto ao IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Buritama, inclusive a matéria já foi deliberada pelo Conselho Deliberativo do IPREM., de acordo com o disposto no Inciso 4º do § 13 do artigo 24 da Lei Complementar 186/2019, bem como, se fez necessário, inclusive por apontamentos feitos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

TC-002909.989.21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

5. Item D.3 - PESSOAL: cargos em comissão sem definição de suas atribuições e requisitos de investidura definidos em lei, infringindo o disposto no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal, tendo a Origem alegado impossibilidade de revisão do quadro de pessoal em razão da LC 173/2020, motivo pelo qual a efetividade das medidas anunciadas em fase de defesa nas contas de 2020 (com transito em julgado em 17/03/2022) serão certificadas em próxima inspeção;

Na certeza de contar com a deliberação favorável dos Nobres Edis, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - TUDO PODER ENVA DO POND
-11-11-2023-13:43-000194-2/2